

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94
e-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

 **MUNICÍPIO APROVADO**
unicef
EDUCAÇÃO 2009-2012

LEI Nº 714/2016

Em 12 de agosto de 2016

**Denomina de Jose da Penha Moura da
Fonseca, a Pista de Caminhada, e dá
outras providências.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RIO GRANDE DO
NORTE;** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a
seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina de Jose da Penha Moura da Fonseca a Pista de
Caminhada, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 12 de agosto de 2016.


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal